



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.300/2015

“ DENOMINA VIA PÚBLICA ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua “ ORLANDO PAULINI ”**, a artéria que tem início na Rua Nove de Junho e término em terras de herdeiros da Família Paulini.

Art. 2º A rua a ser denominada possui uma extensão de 100 metros, tendo pista de 6,00 metros e 1,50 metros de passeio em cada lado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 17 de Junho de 2015.


JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal

